



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 307/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

“*Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Prorrogação do Salário Maternidade da **Sra. Maria Aparecida Lopes Almeida**, inscrita no CPF: 797.067.706-15, entre o período compreendido 07/09/2015 à 21/09/2015 conforme despacho exarado nos autos do processo 69/2015.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2015.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal